

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 083/2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **JOSÉ MOZART DE BRITO** do cargo público efetivo de Ajudante de Serviços Públicos do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 115/1990.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata o caput é decorrente de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília